



Número: **0600730-92.2020.6.24.0095**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **095ª ZONA ELEITORAL DE JOINVILLE SC**

Última distribuição : **10/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DA 095ª ZONA ELEITORAL DE JOINVILLE SC (INTERESSADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86925 156	13/05/2021 15:11	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**095ª ZONA ELEITORAL DE JOINVILLE SC**

**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600730-92.2020.6.24.0095 / 095ª ZONA ELEITORAL DE JOINVILLE SC**  
**INTERESSADO: JUÍZO DA 095ª ZONA ELEITORAL DE JOINVILLE SC**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Diante das determinações especificadas nos Acórdãos ns. 35.519 e 35.537, proferidos nos autos dos Processos ns. 0600739-54.2020.6.24.0095 e 0600745-61.2020.6.24.0095, ao Cartório Eleitoral para que expeça edital visando efetuar o reprocessamento da totalização dos votos nas Eleições 2020.

Deverão ser retotalizados os votos dados aos candidatos ao cargo de vereador do município de Joinville/SC nos termos do art. 216 da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Cumpra-se.

Joinville, 13 de maio de 2021.

Fernando Seara Hickel  
Juiz da 95ª Zona Eleitoral

